

CÂMARA MUNICIPAL
PALACETE «10 DE JULHO»
PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
1956

Projeto de Lei nº 86-56

RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DA SOCIEDADE DOS AMIGOS DE PINDAMONHANGABA.

Art. 1º - O Município de Pindamonhangaba reconhece a utilidade pública da SOCIEDADE DOS AMIGOS DE PINDAMONHANGABA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1956

José Prates da Fonseca
Vereador José Prates da Fonseca

JUSTIFICATIVA :- A Sociedade dos Amigos de Pindamonhangaba, entidade civil fundada em 1954 com a finalidade de congregar aqueles que se disponham, por qualquer modo, a contribuir para o engrandecimento desta terra, tem indiscutivelmente cumprido fielmente o seu propósito realizando uma obra que merece a mais reverente das homenagens do povo do nosso município.

Justo, portanto, que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, legítima representação do povo desta terra, reconheça essa entidade como de "utilidade pública".

X Ap. por unidade
utilidade pública
Em 10-12-56
Ramin

Ap. por unidade
em 2º discussão:
Em 10/12/56
Fleury

Registrado no livro próprio à fls 950.
Ch. A. Carvalho Vitor
Secretaria Municipal
10-12-56